



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 08/05/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 8h40, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Primeira Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2023**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), Márcio Rodrigo Queimado (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar a seguinte matéria para ser analisada e deliberada: **Projeto de Lei Complementar nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 188/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, Plano de Carreiras, Estrutura de Cargos do Poder Executivo, e dá outras providências correlatas. Neste momento, os membros das Comissões passaram para a análise da propositura apresentada: **Projeto de Lei Complementar nº 4/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 188/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga, Plano de Carreiras, Estrutura de Cargos do Poder Executivo, e dá outras providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes, às 8h42, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, **Diretor Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 8 de maio de 2023.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 08/05/2023.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Renilson dos Santos Queiroz
Presidente

Márcio Rodrigo Queimado
Secretário

Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Fernando Marques
Presidente

Márcio Rodrigo Queimado
Secretário

Renilson dos Santos Queiroz
Membro